

DESPACHO

Ao Sr.,
Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Aquisição de mobiliários, brinquedos e Equipamentos para Creche Proinfância, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201601525 assinado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, junto a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de Vargem Grande.

Unid. Orçamentária: 0103 – Secretaria Municipal de Educação.

Programa de Trabalho: 0.082 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

Fonte de recurso: 0122000054 – Trans. de Conv. União Vinc. à Educação

VARGEM GRANDE – MA, 26 DE MAIO DE 2020



Fábio Sousa Costa Leite

Fábio Sousa Costa Leite

Contador

CRC/MA013569/0